



## **ATA 18/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA**

18ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa  
da 10ª Legislatura - 02 de junho de 2025.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Jorge Laudenir de Ávila (UB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata de nº 17, Sessão Ordinária, de 26 de maio de 2025. Ata aprovada, por unanimidade, com retificação uma vez que deve constar na Ordem do Dia a solicitação do Vereador Jonis, referindo-se ao Projeto de nº 48/2025 e não 49/2025 conforme consta em ata. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Encaminha Orientações sobre dispositivo legal municipal prevendo reserva de vagas para PCD em certames públicos. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Encaminha o 4º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública 2025 Prazo Final de autoavaliação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Convida para 6ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Sul a realizar-se no período de 29 a 31 de agosto em Porto Alegre. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Encaminha Relatório de Execução Orçamentária do mês de abril de 2025 e o do 2º Bimestre de 2025. GABINETE - Encaminha os Projetos de Lei de nº 49/2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA" e nº 50/2025 que "ALTERA ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.687/2025, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA, NO QUE SE REFERE A CARGA HORÁRIA", em regime de urgência urgentíssima. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Jonis Dammero Milech, Vivian Thiel Rickes Rosa, Thiarles Melo Schneider, Maico Adriel da Cruz Vega e Jorge Laudenir de Ávila e em aparte a Vereadora Maria Augustina Lüdtke. Finalizada Grande Expediente, o Presidente passa para o período destinada a Ordem do Dia e coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Jonis Milech, quanto a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 49 e 50/2025, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os referidos Projetos de Lei e a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos e as justificativas de falta dos Vereadores Thiarles Schneider e Maico vega na sessão anterior, as quais foram aprovadas por unanimidade. A seguir o Presidente suspende a sessão, para as Comissões darem seus pareceres. Sessão Reiniciada. Iniciando com a verificação do quórum para prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada a apreciação dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes sendo pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 49 de 02 de junho de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM



## **Município de Morro Redondo - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

### **Plenário**

CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA e nº 50 de 02 de junho de 2025, que ALTERA ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.687/2025, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA, NO QUE SE REFERE A CARGA HORÁRIA, foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em primeira votação. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 09 de junho, às dezenove horas e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário. Câmara Municipal de Vereadores, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**Vereador Neri Leal**

Presidente da Câmara

**Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa**

1º Secretário da Câmara